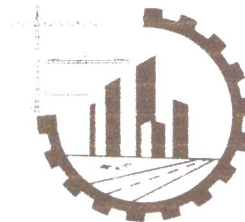


PROJTEC

PROJETOS & CONSTRUÇÕES



TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ 30.161.130/0001-77

DECLARAÇÃO

Tiago Brasil Fontana & Cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 30.161.130/0001-77, por intermédio de seu representante legal a Sra Leticia de Cássia Mello Ramos, portadora a carteira de identidade 1090712652, CPF nº 018.523.300-74, e também de seu técnico Engenheiro Civil Tiago Brasil Fontana CREA RS 209957, declara possuir aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Santiago RS 01, de fevereiro de 2023.

LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS:01852330074 Assinado de forma digital por LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS:01852330074
Dados: 2023.02.01 07:42:15 -03'00'

PROJTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES
TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ: 30.161.130/0001-77

TIAGO BRASIL FONTANA:01438839090 Assinado de forma digital por TIAGO BRASIL FONTANA:01438839090
Dados: 2023.02.01 07:42:32 -03'00'

Tiago Brasil Fontana
Engenheiro Civil CREA-RS209957
Responsável Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TIAGO BRASIL FONTANA E CIA LTDA, CNPJ 30161130000177, Endereço - AV GETULIO VARGAS, 881, SALA 02, CENTRO.

1 de fevereiro de 2023, às 09:17:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d2ae279bbf51f941be97ac79495b6773**

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas é uma assinatura completa, enquanto as outras duas são apenas iniciais ou partes de uma assinatura.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175593631 em 15/06/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/198.678-2	Gi9k

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	30.161.130/0001-77
Município:	SANTIAGO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
306.063.300-20	JULIO GASPAR NORONHA SALDANHA	35763RS	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

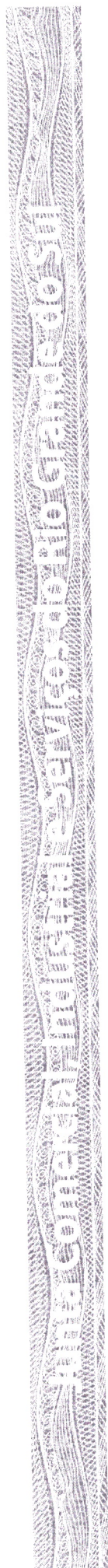
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS		14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2022, às 15:36.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 15 de junho de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/198.678-2.



[Handwritten signatures in blue ink]

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA					
NIRE:	4320826496-1	CNPJ:	30.161.130/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTIAGO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	990476		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/04/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	14
Data	14/06/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
306.063.300-20	JULIO GASPAR NORONHA SALDANHA	Contador	35763RS
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	Administrador	

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 12/2020	930,05	
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 12/2020		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
14/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 774, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	200,00	
14/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 774, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		200,00
14/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 831, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	104,80	
14/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 831, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		104,80
			TOTAL DO DIA	304,80	304,80
30/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021	1.100,00	
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021		1.100,00
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	121,00	
30/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.455,85	2.455,85
05/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 01/2021	979,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 01/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
24/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS COMP 12/2020	114,95	
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS COMP 12/2020		114,95
24/02/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO INSS COMP 12/2020	14,46	
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS COMP 12/2020		14,46
24/02/2021	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS COMP 12/2020	0,33	
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS COMP 12/2020		0,33
24/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 960, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	104,77	
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 960, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		104,77
24/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 961, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	104,71	
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 961, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		104,71
			TOTAL DO DIA	339,22	339,22
25/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 1114, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	104,71	
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 1114, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		104,71
			TOTAL DO DIA	104,71	104,71
27/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021	1.100,00	
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021		1.100,00
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	121,00	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.643,93	2.643,93
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 02/2021	979,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 02/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00

TRANSPORTE

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA LTDA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP 07.2019		34,61
31/03/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA SIMPLESN COMP 07.2019	5,51	
31/03/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS SIMPLESN COMP 07.2019	1,57	
31/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN COMP 07.2019	27,53	
31/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP 12.2020		790,37
31/03/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA SIMPLESN COMP 12.2020	130,50	
31/03/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS SIMPLESN COMP 12.2020	7,37	
31/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN COMP 12.2020	652,50	
31/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021	1.100,00	
31/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021		1.100,00
31/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	121,00	
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	2.045,98	2.045,98
			TOTAL DO MÊS	3.024,98	3.024,98
07/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 03/2021	979,00	
07/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 03/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
13/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 5960, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 5960, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
19/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 6011, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	210,54	
19/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 6011, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		210,54
			TOTAL DO DIA	210,54	210,54
22/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 1208, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 1208, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
26/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 6031, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
26/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 6031, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021	1.100,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021		1.100,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	121,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.741,23	2.741,23
07/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 04/2021	979,00	
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 04/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
27/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 6139, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,38	
27/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 6139, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,38
			TOTAL DO DIA	110,38	110,38
			TRANSPORTE		

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021	1.100,00	
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021		1.100,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	121,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.310,38	2.310,38
07/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 05/2021	979,00	
07/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 05/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
23/06/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 6235, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 6235, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021	1.100,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021		1.100,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	121,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.310,23	2.310,23
06/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 06/2021	979,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 06/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021	1.100,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021		1.100,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	121,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.200,00	2.200,00
06/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 07/2021	979,00	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 07/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
23/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 1419, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,32	
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 1419, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,32
			TOTAL DO DIA	110,32	110,32
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021	1.100,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021		1.100,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	121,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.310,32	2.310,32
06/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 08/2021	979,00	
			TRANSPORTE	979,00	

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 08/2021	979,00	979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
20/09/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 6325, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	210,60	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 6325, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		210,60
			TOTAL DO DIA	210,60	210,60
21/09/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 1522, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 1522, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
22/09/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 6331, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
22/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 6331, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021	1.100,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021		1.100,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	121,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.631,06	2.631,06
06/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 09/2021	979,00	
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 09/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021	1.100,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021		1.100,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	121,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.200,00	2.200,00
06/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 10/2021	979,00	
06/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 10/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
23/11/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFS-e 1563, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S	110,23	
23/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFS-e 1563, ESCRITORIO CONTABIL SALDANHA S/S		110,23
			TOTAL DO DIA	110,23	110,23
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021	1.100,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021		1.100,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	121,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
			TOTAL DO MÊS	2.310,23	2.310,23
06/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 11/2021	979,00	
			TRANSPORTE	979,00	

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	979,00	
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE RECIBO DE PRO-LABORE COMP 11/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
07/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS-e 8 N/DATA		1.100,00
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS-e 8 N/DATA	1.077,89	
07/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	22,11	
07/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	22,11	
07/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		22,11
07/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PGTO ISSQN RET NFS-e 8	22,11	
07/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	PGTO ISSQN RET NFS-e 8		22,11
			TOTAL DO DIA	1.144,22	1.144,22
16/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANF SALDO PARCELAMENTO PEDIDO 4121393 REF 07.2019 A 10.2021	2.578,40	
16/12/2021	2.1.5.02.003	INSS PARCELAMENTO	TRANF SALDO PARCELAMENTO PEDIDO 4121393 REF 07.2019 A 10.2021		2.578,40
16/12/2021	2.1.5.02.003	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO INSS PARCELAMENTO PEDIDO 4121393 01/06 N/DATA	429,73	
16/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO INSS PARCELAMENTO PEDIDO 4121393 01/06 N/DATA	85,95	
16/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO INSS PARCELAMENTO PEDIDO 4121393 01/06 N/DATA	18,90	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS PARCELAMENTO PEDIDO 4121393 01/06 N/DATA		534,58
			TOTAL DO DIA	3.112,98	3.112,98
23/12/2021	2.1.5.02.003	INSS PARCELAMENTO	PAGAMENTO INSS COMP 10.2021	121,00	
23/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO INSS COMP 10.2021	14,37	
23/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO INSS COMP 10.2021	1,21	
23/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS COMP 10.2021		136,58
			TOTAL DO DIA	136,58	136,58
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS-e 9 N/DATA	15.500,00	
30/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS-e 9 N/DATA		15.500,00
			TOTAL DO DIA	15.500,00	15.500,00
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021	1.100,00	
31/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021		1.100,00
31/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	121,00	
31/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		121,00
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES N 12.2021	741,38	
31/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES N 12.2021		741,38
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.200,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		13.200,00
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,33	
31/12/2021	3.2.2.01.006	INSS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,33
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	250,79	
31/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		250,79
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.032,44	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.032,44
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29,05	
31/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		29,05
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.600,00	
			TRANSPORTE	34.074,99	17.474,99

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	34.074,99	17.474,99
			TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		16.600,00
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	22,11	
31/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		22,11
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	741,38	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		741,38
31/12/2021	2.4.3.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	323,90	
31/12/2021	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		323,90
31/12/2021	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	323,90	
31/12/2021	2.4.3.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSF. P/ APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		323,90
			TOTAL DO DIA	35.486,28	35.486,28
			TOTAL DO MÊS	56.359,06	56.359,06

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	18.075,94D	16.600,00	15.379,48	19.296,46D
2	ATIVO CIRCULANTE	18.075,94D	16.600,00	15.379,48	19.296,46D
3	DISPONIVEL	18.075,94D	16.577,89	15.357,37	19.296,46D
4	CAIXA	18.075,94D	16.577,89	15.357,37	19.296,46D
5	CAIXA GERAL	18.075,94D	16.577,89	15.357,37	19.296,46D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	22,11	22,11	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	22,11	22,11	0,00
476	ISS A RECUPERAR	0,00	22,11	22,11	0,00
149	PASSIVO	18.075,94C	34.021,17	35.241,69	19.296,46C
150	PASSIVO CIRCULANTE	3.093,43C	17.097,27	17.993,89	3.990,05C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	680,03C	702,14	763,49	741,38C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	680,03C	702,14	763,49	741,38C
173	ISS A RECOLHER	0,00	22,11	22,11	0,00
479	SIMPLES A RECOLHER	680,03C	680,03	741,38	741,38C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.413,40C	16.395,13	17.230,40	3.248,67C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C	13.151,05	13.200,00	979,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	13.151,05	13.200,00	979,00C
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.483,35C	3.244,08	4.030,40	2.269,67C
191	INSS A RECOLHER	1.483,35C	2.693,35	1.452,00	242,00C
588	INSS PARCELAMENTO	0,00	550,73	2.578,40	2.027,67C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.982,51C	16.923,90	17.247,80	15.306,41C
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.017,49D	16.923,90	17.247,80	4.693,59D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.017,49D	16.923,90	17.247,80	4.693,59D
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	323,90	323,90	0,00
267	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.017,49D	0,00	323,90	4.693,59D
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	15.512,61	15.512,61	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	15.512,61	15.512,61	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	15.512,61	15.512,61	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	13.200,33	13.200,33	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
336	INSS	0,00	0,33	0,33	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	250,79	250,79	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	250,79	250,79	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	2.032,44	2.032,44	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.032,44	2.032,44	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	29,05	29,05	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	29,05	29,05	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	17.363,49	17.363,49	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	17.363,49	17.363,49	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	763,49	763,49	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	763,49	763,49	0,00
427	(-) ISS	0,00	22,11	22,11	0,00



Empresa: TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
C.N.P.J.: 30.161.130/0001-77
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0009
Número livro: 0005

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	741,38	741,38	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	19.296,46D
ATIVO CIRCULANTE	19.296,46D
DISPONIVEL	19.296,46D
CAIXA	19.296,46D
CAIXA GERAL	
PASSIVO	19.296,46C
PASSIVO CIRCULANTE	3.990,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	741,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	741,38C
SIMPLES A RECOLHER	741,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.248,67C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.269,67C
INSS A RECOLHER	242,00C
INSS PARCELAMENTO	2.027,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.306,41C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.693,59D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.693,59D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.693,59D

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
C.N.P.J.: 30.161.130/0001-77
Insc. Junta Comercial: 43208264961 Data: 10/04/2018

Folha: 0011
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	16.600,00	16.600,00
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(22,11)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(741,38)	(763,49)
RECEITA LÍQUIDA		15.836,51
LUCRO BRUTO		15.836,51
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.451,12)
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
INSS	(0,33)	(13.200,33)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
MULTAS DE MORA	(250,79)	(250,79)
DESPESAS GERAIS		2.385,39
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(29,05)	(29,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.032,44)	(2.032,44)
RESULTADO OPERACIONAL		323,90
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		323,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		323,90

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



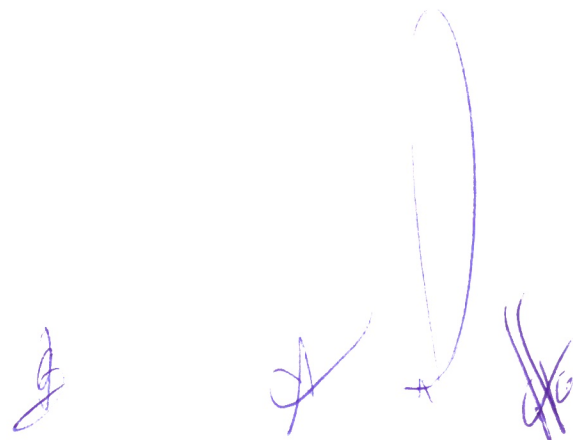
Empresa: **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 30.161.130/0001-77
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 43208264961 Data: 10/04/2018

Folha: 0012
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL		Total
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2020	20.000,00	-5.017,49	14.982,51
Lucro Verificado no Período		323,90	323,90
Saldo em 31/12/2021	20.000,00	-4.693,59	15.306,41

SANTIAGO, 31 de Dezembro de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANO CALENDÁRIO DE 2021 (Compreendendo ao período de 01.01 a 31.12.2021)

- 1) A empresa TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA, é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que tem por Objetivo a Serviços de Engenharia, Construção Edifícios, Construção de Rodovias e Ferrovias, Obras de Urbanização-Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás, Serviços de Pintura de Edifícios, Obra de Alvenaria, Comercio Varejista de Matérias de Construção em Geral, Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis.
- 2) As demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos Principios Fundamentais de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações e Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 3) Durante este Ano calendário, as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, bem como as demais contas patrimoniais, que em outros anos estavam sujeitas a correção, não sofreram atualização devido a extinção da Correção Monetária em conformidade com a Lei 9249/95, estando demonstradas ao custo de aquisição acrescido, até 31 de dezembro de 1995, de correção monetária, ajustadas por Depreciações Acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixados por espécie de bens.
- 4) A empresa é optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- SIMPLES NACIONAL.
- 5) As contas constantes no Passivo Circulante estão vincendas, sendo registradas por valores históricos contraídos.
- 6) A empresa não possui nenhuma contingência trabalhista, fiscal, tributária ou outra qualquer que venha ter efeitos relevantes sobre a situação financeira, bem como os resultados futuros.
- 7) Integralização de Capital R\$ 20.000,00 s/ registro Junta Comercial 43208264961 em 10.04.2018.

Santiago RS, 31 de Dezembro, 2021.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA					
NIRE:	4320826496-1	CNPJ:	30.161.130/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTIAGO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:	990476	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/04/2018		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	5	Data assinatura:	14/06/2022		
Quantidade de páginas:	14				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
306.063.300-20	JULIO GASPAR NORONHA SALDANHA	Contador	35763RS
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	Administrador	





Município de Santiago

Alvará de Licença

2022

Contribuinte TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA	Inscrição Municipal 990476
Fantasia PROJTEC PROJETOS E CONSTRUCOES	
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 30.161.130/0001-77
Atividades	
SERVICOS DE ENGENHARIA	02.01.00020431
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	02.01.00020325
INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS	02.01.00020137
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	02.01.00020161
OBRAS DE ALVENARIA	02.01.00020367
COM.VAREJ.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	03.01.00030118
CORRETAGEM NA COMPRA/VENDA/AVALIACAO IMOVEIS	02.01.00020425
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	02.01.00020309
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS	02.01.00020308
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	02.01.00020322
TRANSP.ROD.DE CARGAS,EXCETO PROD.PERIG.E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	02.03.00023000
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	02.01.00020362
Data de fundação 10/04/2018	Data de validade 31/03/2023
Endereço AV GETULIO VARGAS, 881 / SALA 02 CENTRO SANTIAGO-RS 97700-065	
Observações	

OBSERVAÇÃO: este ALVARÁ deverá ser renovado no mês de Janeiro e ficar fixado em lugar visível no estabelecimento.

OBS: Para validar a assinatura eletrônica acesse: <https://verificador.iti.gov.br/>

Para validar autenticidade deste documento acesse: <http://portal.santiago.rs.gov.br:88/multi24/sistemas/portal/?atalho=tab-certidoes>

**LUIS CARLOS DO
NASCIMENTO E
SILVA:
53708199049**

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS DO
NASCIMENTO E SILVA:53708199049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=LUIS CARLOS DO NASCIMENTO E SILVA:
53708199049
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Município de Santiago
Data: 2022-06-22 12:50:37
Foxit Reader Versão: 9.4.1



Santiago - RS - 22/06/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208264961

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200486562

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTIAGO

Local

6 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8315498 em 07/06/2022 da Empresa TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA, CNPJ 30161130000177 e protocolo 221947868 - 06/06/2022. Autenticação: 32D771B11EE7FF15C34FAB2932BA723AB112FB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.786-8 e o código de segurança 1MXq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.786-8	RSP2200486562	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 30.161.130/0001-77
NIRE nº 43208264961
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TIAGO BRASIL FONTANA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido em 16121985, residente e domiciliado em Santiago, RS, na Rua Vivaldino de Medeiros nº 331, Bairro João Evangelista, CEP 97.711-062, portador de carteira Profissional CREA-RS nº 221416559-2, CPF nº 014.388.390-90;

NATASHE BRASIL FONTANA, brasileira, solteira, maior, nascida em empresária, residente e domiciliada na cidade de Santiago, RS, na Rua Bernardino Garcia nº 2223, Apto 102, Bairro Vila Iú, CEP 97.712-051, , portadora de carteira de Identidade expedida pela SJS/RS nº 7102002611, CPF nº 022.727.060-61;

LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 19/04/1988, residente e domiciliada na cidade de Santiago, RS, na Rua Zico Almeida nº 387, Bairro Vila Nova, CEP 97.714-100, portadora de carteira de identidade expedida pela SJS/RS nº 1090712652, CPF nº 018.523.300-74.

Sócios da sociedade que usa o nome empresarial de **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA -ME**, com foro, sede e estabelecimento na cidade de Santiago, RS, na Rua Duque de Caxias nº 848, Bairro Centro, CEP 97.700-445, portadora de CNPJ nº 30.161.130/0001-77, NIRE nº 43208264961, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:

DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Que, a sociedade passará a funcionar na cidade de **Santiago, RS na Avenida Getúlio Vargas nº 881, sala 02, Bairro Centro, CEP 97.700-065.**

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que, **RETIRA-SE** da sociedade **NATASHE BRASIL FONTANA**, já qualificada, transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **TIAGO BRASIL FONTANA**, já qualificado, dando por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação, ao sócio retirante e a sociedade, não tendo nada mais a reclamar a qualquer título.

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEITA:

Após a venda de quotas realizada na cláusula segunda deste instrumento, o capital social permanece R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios como segue:

- A) **TIAGO BRASIL FONTANA**, participará com 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
- B) **LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS**, participará com 200 (duzentas) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$200,00 (duzentos reais).



§ PRIMEIRO - Os sócios participam dos Lucros e Perdas na proporção direta de suas respectivas participações sociais.

§ SEGUNDO - Os sócios obrigam-se à reposição dos Lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais Lucros ou quantias se distribuem com prejuízo do Capital.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade será gerida e administrada por **LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo, comprar, vender ou alienar bens móveis como veículos e móveis e utensílios sem a autorização expressa dos demais sócios, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando o outro sócio apenas como sócio quotista, participando apenas dos resultados da sociedade, na proporção direta de suas participações sociais.

DA RESPONSABILIDADE:

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO NOME FANTASIA:

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios Administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Que, a sociedade passará a ter como objetivo social o que segue:

- Serviços de Engenharia
- Construção de Edifícios
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- Serviços de Pintura de Edifícios
- Obras de Alvenaria
- Comércio Varejista de Materiais de Construção
- Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis
- Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Rodovias e Ferrovias
- Obras de Terraplanagem
- Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA OITAVA:

Que, em razão das alterações realizadas, os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:



TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 30.161.130/0001-77
NIRE nº 43208264961

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade será Limitada, nos termos da legislação em vigor, e usará o nome empresarial de **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA -ME**, com o nome **FANTASIA PROJTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, com foro, sede e estabelecimento na cidade de **Santiago, RS na Avenida Getúlio Vargas nº 881, sala 02, Bairro Centro, CEP 97.700-065**, portadora de CNPJ nº 30.161.130/0001-77, NIRE nº 43208264961, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de:

- Serviços de Engenharia
- Construção de Edifícios
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- Serviços de Pintura de Edifícios
- Obras de Alvenaria
- Comércio Varejista de Materiais de Construção
- Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis
- Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Rodovias e Ferrovias
- Obras de Terraplanagem
- Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
TIAGO BRASIL FONTANA	19.800	R\$ 19.800,00	98,00
LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	200	R\$ 200,00	1,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.



Parágrafo Terceiro - segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA

Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade será gerida e administrada por **LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo, comprar, vender ou alienar bens móveis como veículos e móveis e utensílios sem a autorização expressa dos demais sócios, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando o outro sócio, apenas como sócio quotista, participando apenas dos resultados da sociedade, na proporção direta de sua participação no capital social registrado da sociedade ou conforme determinação dos sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica facultado ao administrador, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes, e As quotas pertencentes aos sócios e, seus respectivos frutos, restam gravadas com cláusula de incomunicabilidade.

CLÁUSULA NONA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Segundo - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação expressa dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a apuração contábil mensal dos lucros e distribuir lucros apurados a qualquer tempo observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros ao longo do ano com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecerem aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos



sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações sociais serão tomadas em sede de Reunião de Quotistas, na qual será possível decidir sobre todos os negócios sociais, bem como tomar as resoluções necessárias e/ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, devendo as deliberações ser tomadas:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, para modificação do contrato social, a incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, enquanto o capital social não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;
- c) pelos votos correspondentes, a maioria do capital social para destituição de sócio nomeado administrador no contrato social;
- d) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, para, ressalvado o disposto na alínea b, a designação de administradores, quando feita em ato separado, a destituição dos administradores não sócios, o modo de sua remuneração e o pedido de concordata.
- e) pelos votos correspondentes à maioria do capital social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quorum maior de deliberação.

Parágrafo Primeiro - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Parágrafo Segundo - A Reunião Ordinária de Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, re-eleger ou designar novos administradores e fixar as respectivas remunerações. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Terceiro - A Reunião de Quotistas será convocada pela administração ou pelo sócio majoritário, mediante aviso transmitido por carta entregue em mãos ou por correio, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados de lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo Quarto - A Reunião de Quotistas somente poderá ser instalada na presença de sócios representantes de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Quinto - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos. Para os fins do artigo 1.002 da Lei 10.406/2002, fica



estabelecido que os sócios podem ser substituídos em suas funções, independentemente de modificação do Contrato Social.

Parágrafo Sexto - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sétimo - Reuniões que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros terão cópias das respectivas atas, devidamente autenticadas pela mesa dos trabalhos, enviadas para arquivamento no Registro de Empresa dentro de 20 (vinte) dias após a sua realização.

Parágrafo Oitavo - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônimas Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios Administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As condições, estabelecidas no presente contrato social terão validade na data da assinatura e registro do mesmo, sendo os casos omissos, porventura, regulados pelas disposições da Lei que lhe forem aplicáveis. E, por assim, estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via. Santiago, RS 06 DE JUNHO DE 2022.

TIAGO BRASIL FONTANA

LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS

NATASHE BRASIL FONTANA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.786-8	RSP2200486562	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

014.388.390-90	TIAGO BRASIL FONTANA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

022.727.060-61	natashe brasil fontana	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA, de CNPJ 30.161.130/0001-77 e protocolado sob o número 22/194.786-8 em 06/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8315498, em 07/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.388.390-90	TIAGO BRASIL FONTANA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
022.727.060-61	natashe brasil fontana	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 22:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/194.786-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

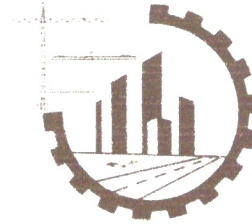
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 07 de junho de 2022



PROJTEC

PROJETOS & CONSTRUÇÕES



TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ 30.161.130/0001-77

DECLARAÇÃO - ART. 7º. CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações,

Tiago Brasil Fontana & Cia Ltda, CNPJ sob nº. 30.161.130/0001-77, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2023, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santiago-RS 01, de fevereiro de 2023.

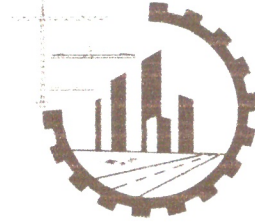
LETICIA DE CASSIA MELLO
RAMOS:01852330074

Assinado de forma digital por LETICIA
DE CASSIA MELLO
RAMOS:01852330074
Dados: 2023.02.01 07:43:52 -03'00'

PROJTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES
TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ: 30.161.130/0001-77

PROJTEC

PROJETOS & CONSTRUÇÕES



TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ 30.161.130/0001-77

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO III, ART. 9 DA LEI 8666/93

À Comissão de Licitações,

Tiago Brasil Fontana & Cia Ltda CNPJ sob nº. 30.161.130/0001-77, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santiago-RS 01, de fevereiro de 2023.

LETICIA DE CASSIA MELLO
RAMOS:01852330074

Assinado de forma digital por LETICIA DE CASSIA
MELLO RAMOS:01852330074
Dados: 2023.02.01 07:44:25 -03'00'

PROJTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES
TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ: 30.161.130/0001-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.161.130/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJTEC PROJETOS E CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 881	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 97.700-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOFONTANA_20@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9907-5663
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:58:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320826496-1	30.161.130/0001-77	10/04/2018	19/03/2018

Endereço Completo:

AVENIDA GETULIO VARGAS 881 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 97700-065 - SANTIAGO/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
018.523.300-74	LETICIA DE CASSIA MELLO RAMOS	xxxxxxx	R\$ 200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
014.388.390-90	TIAGO BRASIL FONTANA	xxxxxxx	R\$ 19.800,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2022

Número: 8315498

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Julho de 2022 14:40


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002564904 e visualize a certidão)



22/225.317-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ: 30.161.130/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:57 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **0F0A.A6EA.E9AF.D378**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 30.161.130/0001-77

Certificamos que, aos 19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (FGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/2/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22313446
Autenticação: 32382810



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/358

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA
CNPJ: 30.161.130/0001-77
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 881
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-065

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Dígito Verificador: 7211

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.161.130/0001-77
Razão Social: TIAGO BRASIL FONTANA E CIA LTDA
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 155 SALA 01 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011601561719007290

Informação obtida em 01/02/2023 09:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.161.130/0001-77

Certidão nº: 250495/2023

Expedição: 03/01/2023, às 15:20:31

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.161.130/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CCJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 91620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1985847**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **TIAGO BRASIL FONTANA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS209957**

RNP: **2214165592**

CPF: **014.388.390-90**

Registrado desde: **18/03/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/02/2015
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA ME desde 22/05/2018**
- 2) **MAX MELLO DO COUTO EIRELI-EPP desde 24/05/2019**
- 3) **TBR CONSTRUÇÕES LTDA. desde 13/07/2021**
- 4) **COMERCIAL DE PEDRAS NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA desde 17/05/2022**

Certificamos que o profissional **TIAGO BRASIL FONTANA**, inscrita no Crea-RS nº 1985847, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/1/2023 e impressa em 10/1/2023

Fim da certidão nº **1985847**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
CNPJ Nº 03.161.130/0001-77 - Rua Brasil Fontana, 100 - CEP 97000-470 - Fone: 51-3230-0100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1989815**

Validade: **28/02/2023**

Razão Social: **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA ME**

CNPJ: **30.161.130/0001-77**

Nº de registro no Crea-RS: **231970**

Registrada desde: **22/05/2018**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (RESIDUAL); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço(s): **1) AV GETÚLIO VARGAS, 881 - SALA 02
CENTRO
Santiago RS
97700-065**

Capital Social: **R\$ 20.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) TIAGO BRASIL FONTANA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS209957**

Registrado desde **18/03/2015**

Responsável Técnico pela empresa desde **22/05/2018**

Atribuições Profissionais (regulações).

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA ME**.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 - SÃO VICENTE DO SUL

ATESTADO DE VISITA

Número

1

2023

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no Processo de licitação - Tomada de preço nº 001/2023, que a empresa abaixo citada, através do Arq. e Urb. Nilton Lopes Furlan, CAU A62990-1, tomou conhecimento do local da execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM MADEIRA PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIALENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), ATRAVÉS DE RECURSOS FNDE E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

Dados da Empresa

Razão social:

TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA

CNPJ:

30.161.130/0001-77

Endereço:

Av. Getúlio Vargas, nº 881, sala 2, Centro, Santiago/RS

Dados do proprietário

Nome:

Tiago Brasil Fontana

CPF:

014.388.390-90

Fone:

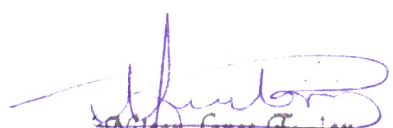
(55) 999075663

Local:

SÃO VICENTE DO SUL

Data de emissão:

24/01/2023


Nilton Lopes Furlan
Arquiteto e Urbanista
CAU - A62990-1